



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

02 DEZ 2014

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR – DAPP ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 02 DEZ 2014 Protocolo: 034/14 Processo: 034/14	PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 029/14
-----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD

Acrescenta o Art. 101-A ao texto da Constituição do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º Fica acrescentado o Art. 101-A ao texto da Constituição do Estado de Rondônia, com a seguinte redação:

“Art. 101-A O Procurador Geral de Justiça poderá requisitar policiais civis e militares para atuarem nos Grupos Especiais do Ministério Público do Estado de Rondônia.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 24 de novembro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente da ALE/RO

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Como órgão de Estado o Ministério Pùblico atua na defesa da ordem jurídica e fiscaliza o cumprimento das leis. Foi incluído pela Constituição Federal nas funções essenciais à Justiça e não possui vinculação a qualquer dos Poderes do Estado.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR – DAPP	PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL	Nº
-----------	-----------------------------------------------------	--------------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO HERM

Independente e autônomo, de caráter permanente, o Ministério Público é considerado o fiscal das leis e defensor do povo. Atua também na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis e no controle externo da atividade policial.

Os grupos especiais criados no Ministério Público constituem significativo avanço, tendo em vista o elevado número de ocorrências envolvendo a prática de crimes de diversos tipos. Portanto é clara a necessidade de apoio logístico em razão da sua condição de órgão fiscalizador, de combate aos delitos e de defesa da sociedade.

Assim sendo, contamos com o apoio e o voto dos nobres Deputados para aprovação desta Proposta de Emenda Constitucional.

Handwritten signatures in blue ink are visible across the page, including large, stylized signatures in the lower-left and center areas, and smaller, more compact signatures in the lower-right and top-right corners.